



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

23/05/2023, 14:07

Admin - Gerenciador de Conteúdo

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 112/2023**

Cariacica/ES, 22 de maio de 2023.

PROCESSO: 16888 TIPO: Solicitação Geral  
(Interno) Nº: 3435 ANO: 2023

AUTOR: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

SITUAÇÃO: Apensado ao 14673/2023

ASSUNTO: Interno SUPORTE: Digital

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Tramitac...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 73/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.440/2023**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **22/05/2023**.

Respeitosamente,

  
**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**  
Presidente em exercício

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 73/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2023  
PROCESSO Nº 802/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº  
6.440/2023.**

**Art. 1º** O artigo 4º da Lei nº 6.440, de 02 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** O servidor contratado temporariamente fica sujeito aos direitos e obrigações constantes na Lei nº 5.754/2017, assim como, deveres e responsabilidades previstos na Lei Complementar nº 137/2023”.

**Art. 2º** O Anexo Único da Lei nº 6.440, de 02 de maio de 2023, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 73/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2023  
PROCESSO Nº 802/2023

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 6.440/2023.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 22 de maio de 2023.

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**  
Presidente em exercício

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 73/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 23/2023  
PROCESSO Nº 802/2023

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOMENCLATURA	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
<i>Farmacêutico</i>	14	30h/semanais	R\$ 3.100,00
<i>Cirurgião Dentista – áreas de atuação: especialista em buco maxilo facial e prótese</i>	02	20h/semanais	R\$ 3.700,00
<i>Psicólogo</i>	11	30h/semanais	R\$ 3.100,00
<i>Assistente Social</i>	20	30h/semanais	R\$ 3.100,00
<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	02	40h/semanais	R\$ 2.000,00
<i>Médico</i>	14	20h/semanais	R\$ 7.500,00
<i>Técnico de Enfermagem</i>	66	40h/semanais	R\$ 2.000,00

